



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nº : 10510/002.398/95-10
Recurso nº : 11.263
Matéria : IRPF - EX.: 1993
Recorrente : WILMA SANTOS
Recorrida : DRJ em SALVADOR - BA
Sessão de : 08 DE JULHO DE 1997
Acórdão nº : 102-41.846

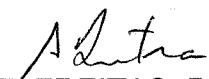
IRPF - Constitue rendimento bruto sujeito a IRPF, as quantias correspondentes ao acréscimo do patrimônio no mês, quando esse acréscimo não for justificado pelos rendimentos tributáveis, por rendimentos não tributáveis, ou por rendimentos tributados exclusivamente na fonte, percebidos no período base (art. 2o. e 3o. parágrafo da Lei Nº 7.713/88).

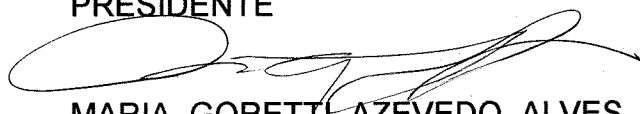
Preliminar rejeitada.

Recurso negado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por WILMA SANTOS.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de cerceamento do direito de defesa, e, no mérito NEGAR provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


ANTONIO DE FREITAS DUTRA
PRESIDENTE


MARIA GORETTI AZEVEDO ALVES DOS SANTOS
RELATORA

FORMALIZADO EM: 22 AGO 1997

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros URSULA HANSEN, SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO, JOSÉ CLÓVIS ALVES, JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA e FRANCISCO DE PAULA CORRÊA CARNEIRO GIFFONI.

MNS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

Processo nº : 10510/002.398/95-10

Acórdão nº : 102-41.846

Recurso nº : 11.263

Recorrente : WILMA SANTOS

RELATÓRIO

Contribuinte notificada pela Receita por acréscimo patrimonial a descoberto evidenciada através de sinais exteriores de riqueza.

É o Relatório.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

Processo nº : 10510/002.398/95-10

Acórdão nº : 102-41.846

VOTO

Conselheira MARIA GORETTI AZEVEDO ALVES DOS SANTOS, Relatora

O recurso é tempestivo dele conheço.

Rejeito a preliminar de cerceamento de defesa.

Nego provimento ao recurso. Nos termos do julgamento da DRJ.

Sala das Sessões - DF, em 08 de Julho de 1997.

MARIA GORETTI AZEVEDO ALVES DOS SANTOS